



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL N.º 426/2005 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO. DA XII FESTA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado a concessão do auxílio financeiro no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) para Comissão Central Organizadora – CCO, da XII Festa do Município alusiva a Emancipação Política Administrativa, a ser realizada no período de 09 a 12 de dezembro de 2005.


Artigo 2º. As despesas do valor autorizado no artigo anterior serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2004. Contribuições Diversas
33.3.3.50.41.04.00.00.00.0080
Contribuições Festa do Município.

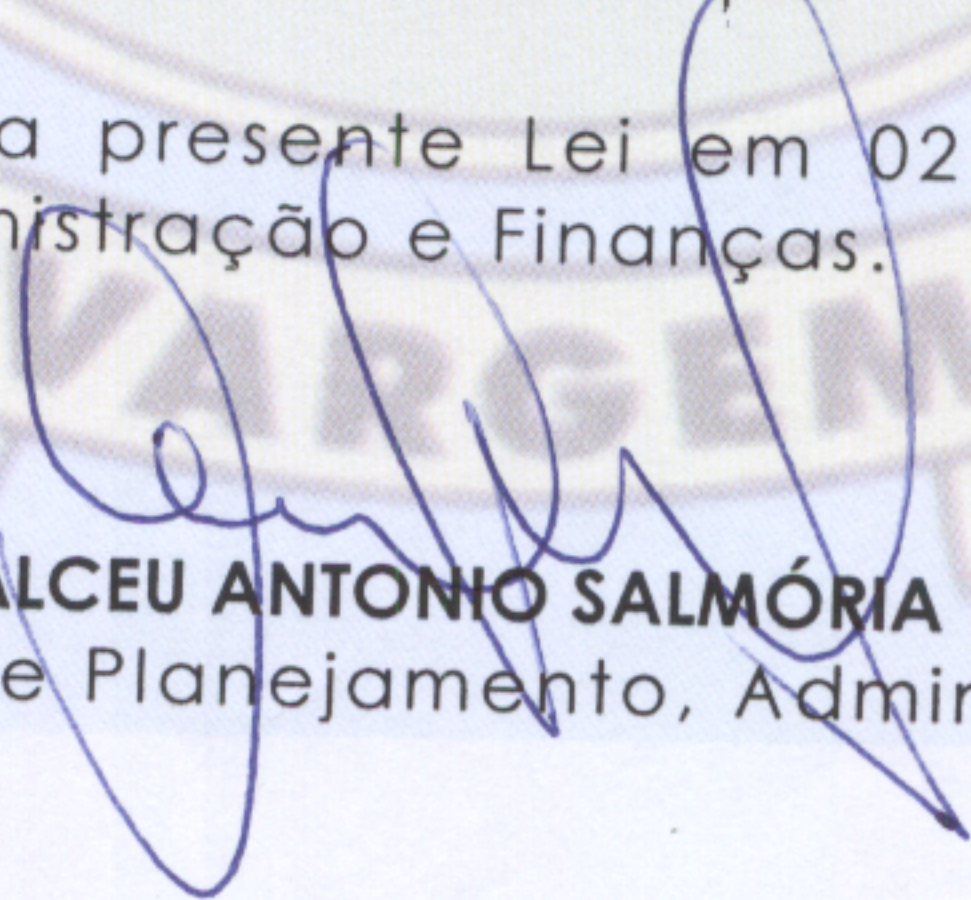
Artigo 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
VARGEM, SC. 02 DE DEZEMBRO DE 2005.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 02 de dezembro de 2005, nesta Secretaria de Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.